

**Excelentíssimo Senhor Doutor Juiz de Direito do 2º Juízo da 3ª Vara Cível da  
Comarca de Santa Maria - RS**

**Processo nº 5000031-33.2016.8.21.0027**

**CÉSAR AUGUSTO DA SILVA PERES**, brasileiro, divorciado, advogado, inscrito na OAB/RS sob o n. 36.190, **LUCIANO BECKER DE SOUZA SOARES**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/RS sob o n. 45.716, e **ROGÉRIO LOPES SOARES**, brasileiro, casado, inscrito na OAB/RS sob o n.º 57.181; integrantes da sociedade **CESAR PERES ADVOCACIA EMPRESARIAL**, inscrita na OAB/RS sob o n.1151, com endereço profissional na Rua Dom Pedro II, 882, São João, em Porto Alegre/RS, CEP 90.550-140, vêm, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, dizer e requerer o que segue:

Os advogados signatários informam sua renúncia ao mandato judicial que lhes foi outorgado pelas recuperandas para representação nos presentes autos.

Outrossim, em atenção ao disposto no artigo 112, do Código de Processo Cível, requerem a juntada da comunicação anexa, enviada em 16/05/2022, pela qual as partes deram por encerrada a sua relação contratual.

Dessa forma, requerem o imediato descadastramento do procurador César Augusto da Silva Peres, inscrito na OAB/RS sob nº 36.190, bem como a intimação das recuperandas para que constituam novo procurador.

Nestes termos, pede deferimento.

Porto Alegre, 18 de maio de 2022.

César Augusto da Silva Peres

OAB/RS 36.190

Luciano Becker de Souza Soares

OAB/RS 45.716

Camila Cartagena Espelocin

OAB/RS 85.869